

Algumas proposições medico-legaes sobre a virginidade e o estupro : these apresentada e publicamente sustentada perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 13 de outubro de 1849 / por José Francisco de Souza Lemos.

Contributors

Lemos, José Francisco de Souza.
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
National Library of Medicine (U.S.)

Publication/Creation

Rio de Janeiro : Typographia Classica de F.A. de Almeida, 1849.

Persistent URL

<https://wellcomecollection.org/works/aq7ewt79>

License and attribution

This material has been provided by This material has been provided by the National Library of Medicine (U.S.), through the Medical Heritage Library. The original may be consulted at the National Library of Medicine (U.S.) where the originals may be consulted.

This work has been identified as being free of known restrictions under copyright law, including all related and neighbouring rights and is being made available under the Creative Commons, Public Domain Mark.

You can copy, modify, distribute and perform the work, even for commercial purposes, without asking permission.

**wellcome
collection**

Wellcome Collection
183 Euston Road
London NW1 2BE UK
T +44 (0)20 7611 8722
E library@wellcomecollection.org
<https://wellcomecollection.org>

ALGUMAS PROPOSIÇÕES MEDICO-LEGAES

SOBRE

A VIRGINDADE E O ESTUPRO.

THESE

APRESENTADA E PUBLICAMENTE SUSTENTADA PERANTE A FACULDADE
DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

EM 31 DE OUTUBRO DE 1849

POR

José Francisco de Souza Lemos

Doutor em Medicina e Cirurgia pela mesma Faculdade, Approvado em Sciencias Mercantis no decimo sexto Curso da Aula do Commercio desta Corte, Membro Correspondente da Sociedade Instructiva da Bahia, Socio Effectivo da Imperial Sociedade Amante da Instrucção do Rio de Janeiro, e Membro Installador da Academia Philomatica da mesma Cidade.

Nascido no Rio de Janeiro

E FILHO LEGITIMO DE

MANOEL FRANCISCO DE SOUZA LEMOS.

O Medico tem neste mundo missão santa; para desempenhal-a perscrutou todos os arcanos da vida, desceu ás mysteriosas trevas da morte. Quando o crime é commettido, se Deus horrorisado talvez desvia os olhos do criminoso, cabe ao Medico dizer: Eil-o!

ALEX. D. (Conde de Monte Christo.—Vol. 8.º)



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA CLASSICA DE F. A. DE ALMEIDA

RUA DA VALLA, 141.

1849.

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

DIRECTOR.

O SR. CONSELHEIRO DR. JOSÉ MARTINS DA CRUZ JOBIM.

LENTES PROPRIETARIOS.

Os SRS. DOUTORES:

1.º ANNO.

| | |
|--|--|
| Francisco de Paula Candido, (<i>Examinador</i>). | Physica Medica. |
| Francisco Freire Allemão. | } Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia. |

2.º ANNO.

| | |
|--|--|
| Joaquim Vicente Torres Homem, (<i>Exam.</i>) | } Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia. |
| José Mauricio Nunes Garcia | |

3.º ANNO.

| | |
|--|-------------------------------|
| José Mauricio Nunes Garcia | Anatomia geral e descriptiva. |
| Lourenço de Assis Pereira da Cunha | Physiologia. |

4.º ANNO.

| | |
|-----------------------------------|---|
| Luiz Francisco Ferreira | Pathologia externa. |
| Joaquim José da Silva | Pathologia interna. |
| João José de Carvalho | } Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therapeutica e Arte de formular. |

5.º ANNO.

| | |
|---|---|
| Candido Borges Monteiro | Operações, Anat. topographica e Apparehos. |
| Francisco Julio Xavier, (<i>Presidente</i>) | } Partos, Molestias de mulheres peçadas e paridas, e de meninos recém-nascidos. |

6.º ANNO.

| | |
|---|---|
| Thomaz Gomes dos Santos | Hygiene e Historia de Medicina. |
| José Martins da Cruz Jobim | Medicina Legal. |
| 2.º ao 4.º M. F. Pereira de Carvalho, (<i>Sup.</i>) | Clinica externa e Anat. Pathol. respectiva. |
| 5.º ao 6.º Manoel do Valladão Pimentel | Clinica interna e Anat. Pathol. respectiva. |

LENTES SUBSTITUTOS.

| | |
|---|-------------------------------------|
| Antonio Maria de Miranda e Castro. | } Secção das Sciencias accessorias. |
| Francisco Gabriel da Costa Freire | |
| José Bento da Rosa | } Secção Medica. |
| Antonio Felix Martins, (<i>Examinador</i>). | |
| D. M. de Azevedo Americano, (<i>Exam.</i>) : | } Secção Cirurgica. |
| Luiz da Cunha Feijó, (<i>Sup.</i>) | |

SECRETARIO.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca.

N. B. A Faculdade não approva, nem reprova as opiniões emitidas nas Theses que lhe são apresentadas, as quaes devem ser consideradas como proprias de seus autores.

A' MEMORIA

DE

MEU PAI.

Tributo de gratidão de um filho , que ha tantos annos perdeu seu Pai, e em uma idade tão tenra quando tanto carecia do seu apoio !!...

Um gemido de dor á sua memoria ! Uma lagrima sobre seu tumulo !

AOS MANES

DE

MEU IRMÃO.

Ah ! vous pleurer est le bonheur supreme,
Manes cheris.
Vous oublier c'est oublier soi-me ;

. ?

Se ao menos me apparecesses hoje , dia de meu maior regosijo ! Baldada esperanza ! Já não vives ! Se no Céu onde descanças gozando o premio de tuas virtudes, se lá choro se estima, se lá podem chegar suspiros e ais mensageiros de excessivas magoas tudo recebe, Irmão querido, que não sei palavras de consolação para exprimir tão grandes penas e iguaes saudades !

A' MINHA EXTREMOSA E CARINHOSA MÃI.

A ILL.^{ma} SR.^a

D. ANNA FELICIA CLARA DA SILVEIRA E SOUZA.

Desde o berço, onde vossos ternos e carinhosos afagos me emballarão até hoje, nunca vossa mão generosa e bemfazeja cançou em multiplicar desvellos para dar ao vosso filho uma educação e posição brilhantes na Sociedade: com todo o melindre, minha querida Mãi, tendes até aqui guiado os meus vacillantes passos: a vossa vida ha sido sempre um poema de nobres e angelicas virtudes, e n'esse poema divino é de certo o amor materno o mais sublime e celeste canto. Hoje que o vosso filho tem de entrar para o mundo com um coração cheio de esperanças, hoje que elle vê cumpridos os votos que incessantemente endereçaveis a Deos para que elle chegasse ao fim que desejava, pelo qual tanto suspiraveis, e que dia e noite vos estremecia o coração de atribulados cuidados, se hoje que elle frue o poder e a gloria de libar o nectar de seus fructuosos trabalhos, bens, que por vossas mãos lhe houverão de ser concedidos, e com que tendes de abrilhantar os dias de sua existencia, lhe cabe como filho conhecedor de vossos incessantes zelos e extremosos desvellos tributar aquillo que pela primeira vez germinarão seus arduos estudos, recebei, minha querida Mãi, os puros votos de meu coração agradecido, e práza aos Céos que em quanto durar minha existencia neste mundo de vicissitudes, eu continue a seguir o caminho da honra e da virtude que com tanto ardor tendes feito conhecer a vossos filhos.

A' MEU CARO IRMÃO MEU MELHOR E VERDADEIRO AMIGO

O ILL.^{mo} SR.

MANOEL FRANCISCO DE SOUZA LEMOS.

*Vous aviez des plaisirs et vous m'y avez associé
J'avois des chagrins et vous avez compati.*

Colhei o fructo de tantos cuidados e esmeros!!... Não os esquecerei nunca..... forão tão grandes como se tivesses sido o Autor de meus dias!....

Juntos hoje gozemos deste instante de felicidade.

A' MEU PADRINHO

O ILL.^{mo} SR.

COMMENDADOR MANOEL MACHADO COELHO.

Signal de minha amizade e reconhecimento sem limites ! ...

AO MUITO DIGNO PRESIDENTE DESTA THESE

MEU RESPEITAVEL MESTRE E AMIGO

O ILL.^{mo} SR.

FRANCISCO JULIO KAVIER,

Dr. em Medicina pela Faculdade de Paris, Bacharel em Sciencias Physicas pela Faculdade de Sciencias da mesma Cidade, Formado em Cirurgia pela antiga Academia Medico-Cirurgica, Professor de Partos na Escola de Medicina do Rio de Janeiro, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Membro de diversas Associações Scientificas.

Homenagem á Gloria da Arte Obstetrica. Veneração ao Medico verdadeiramente instruido. Consideração e Respeito a um dos mais distinctos e illustrados Professores que a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro conta em seu seio e a quem tributo o mais profundo sentimento de gratidão.

Admiração por seu saber e talentos!

AO ILL.^{mo} SR.

JOSÉ DOMINGUES DE ATTAIDE MONCORVO

Commendador nas Ordens da Roza e de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa, Cavalleiro na de Christo, e Official Maior graduado da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

E A' ILL.^{ma} SR.^a

D. Chomazia Maria Moncorvo

É uma prova do quanto vos estimo é respeito, e um pequeno reconhecimento de quem tem sabido apreciar vossas bellas qualidades e excellentes virtudes.

A' MEMORIA

DO MEU INTIMO AMIGO E COLLEGA

O Dr. Laurindo Marques de Attaide Moncorvo.

Grata recordação da fraternal amizade que sempre me dedicou. Expressão de minha dor e saudades sempre vivas por sua morte prematura!

Aos ILL.^{mos} SRS. DOUTORES
FRANCISCO DE PAULA CANDIDO.
LUIZ DA CUNHA FEIJÓ.
JOAQUIM VICENTE TORRES HOMEM.
ANTONIO FELIX MARTINS.
MANOEL DO VALLADÃO PIMENTEL.
ANTONIO MARIA DE MIRANDA CASTRO.

PROFESSORES NA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

Homenagem aos Medicos illustres, Sabios e Philantropos, que com tanta dignidade exercem a Medicina no Rio de Janeiro.

Possa eu os imitar sempre na melindrosa Profissão de Medico!

AO MEU PREDILECTO AMIGO E COLLEGA

O ILL.^{mo} SR.

DR. AUGUSTO THIAGO PINTO.

Amizade, talento, e virtudes são os dotes pelos quaes vos fazeis tão estimado.... Jámais me esquecerei de vós... A nossa amizade dura tanto como a vida!

A TODOS OS MEUS AMIGOS.

Em particular aos Illustrissimos Senhores

JOÃO MARCOS VIEIRA DE SOUZA PEREIRA.
DR. JOSÉ XAVIER LOPES DE ARAUJO.
JOSÉ DOMINGUES DE ATTAIDE MONCORVO JUNIOR.
DR. ALEXANDRE JOSÉ DO AMARAL SILVA E GUIMARÃES.
AUGUSTO HENRIQUE GONZAGA.
JOAO NEPOMCCENO DE SA' .
PADRE JOAO SOARES DE SOUZA.

Fiel expressão do que meu coração sente, recordação perenne do tempo feliz que juntos temos passado

« Lembranças que ainda além da campa
Gravadas ficarão dentro em minha alma. »

PROLOGO.

Lex jubet, et legi parere debemus.

Tendo concluido o Estudo das Sciencias Medicas, a lei nos obrigava a apresentar e sustentar uma These para recebermos o Gráo de Doutor em Medicina, decidimo-nos, não sem custo, a formular algumas Proposições Medico-Legaes sobre a Virgindade e o Estupro.

Estas duas difficeis questões de Jurisprudencia Medica são sem duvida superiores a nossas forças. Carecendo de profundos conhecimentos, tendo ha pouco deixado os bancos Academicos, sem a faculdade inventiva, não diremos cousas novas; com a franqueza que nos caracteriza o confessamos. Para o estudo da nossa These nada mais temos feito que tomar por guia as obras de Divergie, Capuron, Gardien, Foderé, Mahon, Zacchias Smith, e Dellamotte; os Escriptos de Chaussier e Belloc, e os excellentes Artigos de Marc Sedillot e Villermé, e sobretudo as Obras do Dr. Orfila; lemos, meditamos e escrevemos o resumo de nossas idéas a respeito d'estas duas tão delicadas questões de Medicina Legal.

Esperamos ainda esta vez merecer a approvaçáo da Illustre Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro perante quem temos de sustentar as nossas idéas, e perante quem só para cumprir um dever ouzamos ainda levantar nossa fraca voz.

A VIRGINIDADE E O ESTUPRO

Esta questão é uma das mais delicadas e importantes da vida social, e que sempre suscitou a curiosidade e o interesse de todos os povos. A virgindade é considerada uma das maiores virtudes da mulher, e o estupro é considerado um dos maiores crimes da sociedade.

A virgindade é a pureza da alma e do corpo, e o estupro é a violação desta pureza. A virgindade é uma das maiores riquezas da mulher, e o estupro é a perda desta riqueza. A virgindade é a honra da mulher, e o estupro é a perda desta honra.

A virgindade é a base da moralidade, e o estupro é a destruição desta moralidade. A virgindade é a garantia da pureza da raça, e o estupro é a ameaça a esta pureza. A virgindade é a garantia da felicidade da família, e o estupro é a ameaça a esta felicidade.

A virgindade é a garantia da paz social, e o estupro é a ameaça a esta paz social. A virgindade é a garantia da harmonia da sociedade, e o estupro é a ameaça a esta harmonia. A virgindade é a garantia da justiça social, e o estupro é a ameaça a esta justiça social.

A virgindade é a garantia da dignidade humana, e o estupro é a ameaça a esta dignidade humana. A virgindade é a garantia da liberdade individual, e o estupro é a ameaça a esta liberdade individual. A virgindade é a garantia da igualdade social, e o estupro é a ameaça a esta igualdade social.

A virgindade é a garantia da fraternidade universal, e o estupro é a ameaça a esta fraternidade universal. A virgindade é a garantia da solidariedade humana, e o estupro é a ameaça a esta solidariedade humana. A virgindade é a garantia da unidade social, e o estupro é a ameaça a esta unidade social.

A virgindade é a garantia da harmonia cósmica, e o estupro é a ameaça a esta harmonia cósmica. A virgindade é a garantia da paz universal, e o estupro é a ameaça a esta paz universal. A virgindade é a garantia da felicidade eterna, e o estupro é a ameaça a esta felicidade eterna.

A virgindade é a garantia da pureza da alma e do corpo, e o estupro é a violação desta pureza. A virgindade é uma das maiores riquezas da mulher, e o estupro é a perda desta riqueza. A virgindade é a honra da mulher, e o estupro é a perda desta honra.

A virgindade é a base da moralidade, e o estupro é a destruição desta moralidade. A virgindade é a garantia da pureza da raça, e o estupro é a ameaça a esta pureza. A virgindade é a garantia da felicidade da família, e o estupro é a ameaça a esta felicidade.

A virgindade é a garantia da paz social, e o estupro é a ameaça a esta paz social. A virgindade é a garantia da harmonia da sociedade, e o estupro é a ameaça a esta harmonia. A virgindade é a garantia da justiça social, e o estupro é a ameaça a esta justiça social.

A virgindade é a garantia da dignidade humana, e o estupro é a ameaça a esta dignidade humana. A virgindade é a garantia da liberdade individual, e o estupro é a ameaça a esta liberdade individual. A virgindade é a garantia da igualdade social, e o estupro é a ameaça a esta igualdade social.

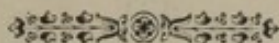
A virgindade é a garantia da fraternidade universal, e o estupro é a ameaça a esta fraternidade universal. A virgindade é a garantia da solidariedade humana, e o estupro é a ameaça a esta solidariedade humana. A virgindade é a garantia da unidade social, e o estupro é a ameaça a esta unidade social.

A virgindade é a garantia da harmonia cósmica, e o estupro é a ameaça a esta harmonia cósmica. A virgindade é a garantia da paz universal, e o estupro é a ameaça a esta paz universal. A virgindade é a garantia da felicidade eterna, e o estupro é a ameaça a esta felicidade eterna.

ALGUMAS PROPOSIÇÕES MEDICO LEGAES

SOBRE

A VIRGINDADE E O ESTUPRO.



I.



A Medicina Legal entende-se por virgindade, o estado perfeito e illibado do seio virginal não contaminado pelo homem.

II.

A presença da membrana hymen não constitue só por si uma prova demonstrativa da virgindade.

III.

Os órgãos sexuaes apresentam notaveis mudanças nas meninas, nas donzellas chegadas á época da puberdade, nas mulheres que tem cohabitado, e n'aquellas que já tem sido mães.

IV.

A resistencia que as virgens apresentam no acto da copula, a dôr e a effusão de sangue no coito não são signaes infalliveis da virgindade.

V.

Existirá grande difficuldade em se reconhecer a perda da virgindade , quando o exame dos orgãos sexuaes não fôr feito logo depois do attentado.

VI.

A copula praticada voluntariamente em uma virgem chama-se defloraçãõ.

VII.

Não ha meios pelos quaes o Medico Legista possa distinguir se a defloraçãõ foi produzida pela introducçãõ do penis ou de outro qualquer corpo. (1)

VIII.

Certas manobras praticadas sobre os orgãos sexuaes produzem effeitos identicos aos de uma defloraçãõ.

IX.

O metal da voz , a integridade da furcilla , o aperto e a forma do orificio uterino e vaginal , a dureza e o vigor dos musculos e das mammas de uma mulher são signaes mui equivococos da virgindade.

X.

Nenhum dos signaes da virgindade é em si sufficiente para estabelecê-la,

(1) Il n'est point de signe qui puisse faire distinguer la défloration produite par le commerce avec un homme, de celle produite par les écarts d'une imagination tourmentée des désirs érotiques. (Gardiens, traité d'accouchemens.)

Tria sunt difficilia mihi, et quartum penitus ignoro; viam aquilæ in cælo; viam colubri super petram; viam navis in medio maris; et viam viri in adolescentia. (Salomon, liber proverbiorum, caput 30.)

nem a ausencia de cada um conclusiva contra a sua existencia : a reunião de todos elles apoiada pelas provas moraes da virgem augmentará os grãos de probabilidade por meio dos quaes o Medico Legista possa emittir a sua opinião. (1)

XI.

O esforço que se faz para se abusar de uma mulher virgem ou já deflorada é o que em Medicina Legal se chama estupro ou violação.

XII.

Para se decidir com certeza em huma questão de estupro , o Medico Legista deve perfeitamente conhecer o apparelho dos partes sexuaes , tanto no estado physiologico como no pathologico , nas differentes idades da vida , e assim tambem depois de contactos mais ou menos repetidos. (2)

XIII.

As nodoas spermaticas encontradas nas roupas de uma mulher são per-

(1) Sedillot no seu tratado de Medicina Legal fallando dos signaes da virgindade assim se exprime: *Aucun de ces signes, pris isolément, ne doit être considéré comme certain; leur ensemble seul peut éclairer le jugement et faire sortir la verité. Mais combien ici la tâche du Médecin Legiste est difficile à remplir! Que de prudence et de sagacité il faut qu'il apporte dans ces décisions, puis qu'à leur exactitude est attaché le repos des familles!*

(2) Plus cette importante question est difficile à résoudre, plus il est nécessaire d'éclairer le jugement, par l'examen des phénomènes qui présentent les différentes parties du corps, et surtout les parties genitales, soit avant soit après la défloration, par la considération de l'influence qui peuvent avoir l'âge et certaines maladies sur la production de plusieurs de ces phénomènes, et par une juste appréciation d'autres circonstances physiques et morales qui doivent influer sur la décision à intervenir. Pour résoudre avec quelque certitude le problème en question, il importe avant tout, de bien connaître l'appareil des parties sexuelles, considéré dans l'état sain, aux divers âges de la vie, dans l'état malade, et après le congrès plus ou moins répété. Nous devons donc recourir, sur ce point, aux lumières de l'anatomie; et la nécessité justifiera l'espèce d'impêtement auquel nous sommes forcés de nous livrer. (Sedillot, Médecine Legale pag. 180.)

feitamente diferentes das blennorrhagicas, das lochiaes, e leucorrhoeicas; chimica, e physicamente analisadas. (1)

(1) Muitas vezes os Medicos chamados para esclarecer a justiça em um caso de estupro são consultados sobre a natureza das manchas que, como corpo de delicto, se descobrem nos vestidos ou roupas que tem estado em contacto mais ou menos directo com as partes sexuaes dos dous individuos. Concebe-se quanto póde tornar-se essencial para a descoberta da verdade o determinar-se se as manchas, sobretudo as que se achão na camiza da mulher, forão produzidas por emissão spermatica: este problema tem-se tornado por sua importancia objecto de experiencias particulares a que se tem entregado o Dr. Orfila, cujos resultados passamos a expôr.

As nodoas spermaticas são de uma còr amarella, ou cinzenta; as blennorrhagicas são de uma còr verde, ou amarella esverdinhada, entre ellas algumas são mui pouco coloridas; as lochiaes são de uma còr cinzenta suja; as primeiras, sendo approximadas á um fogareiro com brasas tornão-se amellas ruivas, o que não acontece ás outras manchas, sendo postas em iguaes circumstancias; as nodoas spermaticas sendo tratadas pela agua distillada desapparecem, e o liquido torna-se branco leitoso, derramando um cheiro spermatico, perturbado por uma multidão de flocos, e por fibrillas destacadas do panno, e custa muito a tornar-se claro. Se se filtra e se faz evaporar a um calor brando elle é alcalino, e não envermelhece a còr do papel de Tournesol envermelhecido por um acido, se não depois de ter sido concentrado pelo calor. Se se evapora á um fogo brando elle offerece o aspecto viscoso de uma dissolução gommosa, não se coagula ainda que se depositem alguns flocos glutinosos. Quando é evaporado até tornar-se secco deixa um residuo mui transparente semelhante á uma mucilagem desseccada, lusidia, e de uma còr loira, decomponivel como todas as materias azotadas á uma temperatura mais elevada, e que sendo agitado durante um ou dous minutos n'agua distillada fria se divide em duas partes uma glutinosa cinzenta amarellada, adherente ao dedo como o gluten, insoluvél n'agua, e a outra soluvél na potassa, e n'agua. A dissolução aquosa filtrada é sem còr, ligeiramente amarellada, ou amarella transparente; dá um precipitado branco floconoso pelo chloro, alcool, acetato, e sub-acetato de chumbo, e sublimado corrosivo: o acido nitrico puro, e concentrado lhe communica uma còr amarella, porém não a perturba, em quanto que precipita constantemente, ou embranquece a materia dos corrimentos morbidos: a tintura alcoolica de noz de galha faz nascer um deposito branco acinzentado abundante; posta no alcool a 32° durante 24 horas o panno manchado de sperma não se desempasta, e o liquido não precipita pela agua, com tudo o alcool dissolve uma pequena quantidade de materia, porque evaporando-o até tornar-se secco obtem-se um pequeno residuo.

As nodoas blennorrhagicas deixadas n'agua distillada fria durante muitas horas se descorão, e derramão um cheiro particular diferente do cheiro spermatico: o liquido torna-se perturbado por flocos esbranquiçados e por fibrillas destacadas do panno. Este liquido sendo filtrado é incoloro, transparente, e restabelece com energia a còr do papel de Tournesol envermelhecido por um acido: evaporado a um doce calor em um pequeno vidro de relógio, fornece um coagulo albuminoso muito abundante, e o liquido não fornece o aspecto gommoso que fornecem as nodoas spermaticas. O producto da evaporação levado até tornar-se secco é de um branco amarellado, opaco, grumoso, e decomponivel ao fogo, como todas as materias azotadas; tratado pela agua dis-

XIV.

Ha causas differentes, que podem capciosa ou accidentalmente simular a defloração, que provadas pelo Medico Legista apartão inteiramente a idéa de estupro em favor do accusado. (1)

tillada fria, por um ou dous minutos, apenas se dissolve: o liquido filtrado precipita em branco pelo chloro, alcool, sub-acetato de chumbo, e sublimado corrosivo, e em cinzento amarellado pela noz de galha, quasi como a dissolução aquosa de sperma, porém o acido nitrico, que não perturba esta ultima, a precipita em branco. A porção não dissolvida pela agua distillada fria era floconosa, não glutinosa, soluvel na potassa em temperatura ordinaria.

Para a analyse das nodoas produzidas pelo corrimento leuchorréico, póde-se applicar o que acabamos de dizer ácima na occasião da analyse das nodoas produzidas pelo corrimento blennorrhagico, com a differença que as leuchorréicas são menos coloridas, e fornecem quando tratadas pela agua uma dissolução na qual os reactivos já indicados fazem nascer precipitados muito menos apparentes.

As nodoas locchiaes sendo tratadas pela agua distillada fria durante algumas horas se destacão e o panno se descóra, o liquido apenas turvo sendo filtrado e evaporado não se coagula, não deixa depòr flocos, e offerece o aspecto de uma dissolução gommosa, quasi como acontece ao sperma tratado pela agua e aquecido, este liquido é alcalino e restabelece a còr do papel de Tournesol envermelhecido por um acido: este liquido se colora e torna-se amarello a medida que elle se concentra, o producto sendo desseccado é de uma còr amarella carregada semelhante á colla derretida, o que não acontece á dissolução de sperma. Agitando-se o producto desseccado durante dous minutos com agua distillada fria, elle se dissolve em parte, a porção não dissolvida é floconosa de um amarello carregado, e soluvel na potassa, a porção dissolvida, depois de ter sido filtrada é amarellada, e precipita abundantemente pelo acido nitrico, infusão de noz de galha, pelo chloro, e alcool; o sub-acetato de chumbo as precipita e as torna opalinas.

(1) La cupidité, diz Marc, et la vengeance jouent trop souvent un rôle dans les procès de viol et d'attentat à la pudeur, pour que le médecin ne doive pas se tenir en garde contre les deceptions que ces vices peuvent inventer.

Muitos individuos forão accusados por uma mulher de terem violentado sua neta de 9 annos e meio de idade. As authorities tendo convocado um jury de peritos, estes encontrarão as partes sexuaes, sem se exceptuar a hymen perfeitamente intactas, o dedo minimo não podia de modo algum penetrar na vagina, comtudo via-se nos pubis um circulo vermelho do diametro de um escudo de 6 francos, que parecia ter sido feito recentemente, e cuja intensidade e extensão diminuião insensivelmente. Era fóra de duvida que a avó desta criança tinha de proposito praticado estas contusões e simulado o estupro na esperança de receber partidos e interesses da parte dos individuos por ella accusados. (Foderé, Medicina Legal, tomo 4.º)

Divergie no seu Tratado de Medicina Legal cita a observação de uma menina de 12 annos, a respeito da qual havia desconfiança de estupro, cujos orgãos sexuaes apresentavão alterações tão manifestas que simulavão á primeira vista serem produzidas por uma defloração, e que depois

XV.

Nem sempre as ulcerações encontradas nas partes sexuaes de uma mulher são de natureza syphilitica.

XVI.

Os signaes de uma simples defloração não são sufficientes para estabelecermos o crime de estupro.

XVII.

A morte póde ser consequencia immediata do estupro.

XVIII.

Em certas circumstancias a confrontação entre as forças respectivas da queixosa e do accusado, e sobretudo a dos orgãos sexuaes dos dous individuos é bastante para orientar o Medico em favor ou contra o estupro.(1)

de um exame á que procedeu com outro collega, á pedido das authoridades reconheceu, que ellas não erão devidas a outra causa senão a do vicio da masturbação á que essa menina, segundo sua propria mãe confessou, se entregava com tanto furor que mister era algumas vezes empregar-se camizola de força para cohibil-a de tão abominavel habito.

(1) Pedro Nocetti é accusado de ter violado uma menina virgem; é posto em custodia; as parteiras chamadas officialmente para visitarem a queixosa declararão ter achado suas partes sexuaes muito vermelhas com signaes de estupro. Zacchias provou pelo contrario, que, pela pequenez e estado de flacidez do penis do accusado, como tambem pela amplidão das partes sexuaes da queixosa as quaes se apresentavão regadas de um fluxo branco continuo, não havia, de certo, nenhuma relação entre as partes genitales de um e de outro, e que a suppor que houvesse defloração recente, o que não existia, havia impossibilidade absoluta da presença de Nocetti como author do crime. (Zacchias. Questionum medico-legalium, tom. 3.^o, consilium 34, pag. 38.)

Erminio é accusado de ter violado Virginia. Tres parteiras forão immediatamente chamadas por parte da justiça para visitar a queixosa: duas dellas referirão ter encontrado uma dilatação com outros signaes de estupro: a terceira porém referio que não encontrára nenhuma dilatação contra natural: as nymphas estavão no seu estado ordinario, as partes estavão muito seccas, e não annunciavão defloração. A questão é submettida ao juizo de Zacchias e de um outro medico: um dos motivos de sua solução pela negativa foi, que, comparação feita entre os orgãos respectivos, o estado definhado do penis do accusado não coincidia de modo algum com a dilatação annunciada dos orgãos de Virginia. (Zacchias, obra citada.)

XIX.

A copula por violação póde ser seguida de prenhez, não tendo mesmo a mulher consciencia do acto. (1)

XX.

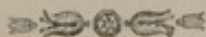
Póde haver estupro sem que a mulher tenha consciencia. (2)

(1) Os dous seguintes exemplos demonstrão a veracidade da proposição que emittimos. Viando certo frade novo na idade, aconteceu hospedar-se em uma casa onde jazia uma rapariga, como cadaver, que tinha de enterrar-se no dia seguinte. O frade offereceu-se para ficar ao pé da defuncta durante a noite. Examinando-a de perto achou nella encantos sobejos a perpetrar um acto horrido pelas circumstancias, e pela manhã cedo seguiu seu caminho. Nesse dia a supposta defuncta recobrou a vida, e no fim de nove mezes deu á luz uma criança com espanto seu e de sua familia. Passando por ali o frade, e espantado de encontrar viva a rapariga, confessou-se pai da criança. A historia accrescenta que annullando os votos casou-se com ella. (Doctor John Gordon Smith — The principles of forensic Medicine.)

O Dr. Capuron cita o facto de uma moça, a cujo parto assistira, e que tinha sido violentada por um individuo depois de a ter embriagado, confessando ella a este mesmo parteiro que tinha ignorado a sua defloração e mesmo a sua prenhez até o quarto mez, época em que tinha sentido os movimentos do feto. (Capuron, *Medécine Légale relative aux accouchemens.*)

Fomos obrigados a entrar na resolução desta questão porque tem havido casos em que individuos ignorando as condições physiologicas do acto fecundador, e que não julgando senão por suas proprias sensações, para destruir a imputação de violencia, estão sempre prestes a attenuar o horror que devem inspirar paixões desenfreadas debaixo do pretexto de que a mulher concebeu porque nostrou acquiescencia no acto.

(2) O Dr. Capuron narra, em sua obra de Medicina Legal relativa a arte de partos, o facto de uma rapariga forçada por um individuo, que a tinha tornado insensivel dando-lhe a beber um forte ponche.



A copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

Copy of the original paper on which the present copy is made.

HYPPOCRATIS APHORISMI.

I.

Senes facillimè jejunium ferunt; secundò ætate consistentes, minimè adolescentes, omnium minimè pueri; ex his autem, qui inter ipsos sunt alacriores. (Sectio 1.^a, Aph. XIII.)

II.

Qui solitos labores ferre consueverunt, etiamsi debiles fuerint aut senes, insuetis, robustis licet et juvenibus, facilius ferunt. (Sectio 2.^a, Aph. XLIX.)

III.

Qui sponte sanguinem mingunt, his à renibus venæ ruptionem significat. (Sectio 4.^a, Aph. LXXVIII.)

IV.

Mulierem in utero gerentem ab acuto aliquo morbo corripì, lethale. (Sectio 5.^a, Aph. XXX.)

V.

Quæ in utero gerunt, harum os uteri clausum est. (Sectio 5.^a, Aph. LI.)

VI.

Hydropicis ulcera in corpore orta non facile sanantur. (Sectio 6.^a, Aph. VIII.)

Esta These está conforme os Estatutos. Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1848.

Dr. *Francisco Julio Xavier.*